

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FEIRA DE SANTANA**

**RESOLUÇÃO 01/2015**

**Dispõe sobre a Aprovação da Convocação da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Feira de Santana.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Feira de Santana - CONSEA/FSA, instituído pela Lei Municipal nº 2.411/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.524/2004, seus membros foram nomeados pelo decreto nº 9.168 de 30 de janeiro de 2014, vem tornar público o que foi realizado na Décima Primeira Reunião Ordinária do CONSEA/FSA, no dia 08 de abril de 2015.

Considerando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN criado pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Considerando o Decreto nº 7.272 que regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com vista a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada, instituir a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-PNSAN, estabelece os parâmetros para elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando a Lei nº 11.046, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre a Política, cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em seu Artigo 13, define que as Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional fazem parte do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Convocação da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no dia 02 de junho de 2015, no Município de Feira de Santana-Bahia.

**Art. 2º** - A aprovação desta resolução consta transcrita na ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do CONSEA/FSA, realizada no dia 08 de abril de 2015.

**Art. 3º** - Esta Resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Feira de Santana, 15 de abril de 2015.

**Fernanda Almeida Gomes**  
**Presidente do CONSEA/FSA**